



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

**PARECER nº 61 / 2025 - PRE/DG/ASSED**

1. Tramitam os autos para aquisição de adesivos autocolantes para visitantes ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência - TR (doc. nº 3568027).

2. O processo foi devidamente instruído, conforme registrado abaixo:

- a) inclusão de Termo de Abertura de Processo - TAP (doc. n.º 3532396);
- b) realização de Estudo Técnico Preliminar Simplificado - ETPS e de Gestão de Riscos (doc. n.º 3568020);
- c) informação de que a demanda não foi prevista no Plano Anual de Contratações - PLANCONT, com indicativo de envio para apreciação pelo CGEOA (docs. n.º 3535499);
- d) aprovação do ETP (doc. n.º 3535499);
- e) juntada dos orçamentos resultantes da pesquisa de preço realizada (doc. n.º 3548524);
- f) inclusão das planilhas de estimativa de preços (doc. n.º 3548551);
- g) publicação de Aviso da Contratação Direta TRE-BA n.º 109/2025 (doc. n.º 3572903);
- i) proposta da empresa vencedora após disputa (doc. n.º 3582381);
- j) extrato do sistema, contendo as empresas participantes da disputa (doc. n.º 3582457);
- k) documentos de habilitação, regularidade fiscal, trabalhista e administrativa da empresa vencedora (doc. n.º 3582384);
- l) consulta ao CADIN (doc. n.º 3582456);
- m) relatório e *checklist* do procedimento elaborados pelo Agente de Contratação (docs. n.ºs 3582462 e 3584739).
- n) manifestação da Coordenadoria de Aquisições, Material e Patrimônio - COGELIC (doc. n.º 3585441), abaixo transcrita:

"Tendo em vista o relatório de doc. 3582462, sugiro a contratação da NASCIMENTO & QUEIROZ GRÁFICA LTDA. com fulcro no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, com o valor unitário de R\$0,59 e total de R\$1.180,00, consoante proposta de doc. 3582381."
- o) manifestação da Secretaria de Gestão Administrativa - SGA, documento n.º 3586746, na qual corrobora o entendimento da COGELIC; e
- p) informação de disponibilidade orçamentária (doc. n.º 3594169), corroborada pela COGEORC (doc. n.º 3594545).

2. Deste modo, após análise dos documentos produzidos, verifica-se a regularidade formal do procedimento, podendo o presente ser encaminhado ao Diretor-Geral desta Casa, com vistas à adjudicação/homologação no Sistema, bem como autorização da contratação pretendida, com amparo no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

À consideração superior.

Lorena Lima e Silva de Moura  
Estagiária de Direito

De acordo. Ao Diretor-Geral.

**MARIA REGINA RIBEIRO SANTANA**  
Assessora Especial da Diretoria-Geral



conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3597378** e o código CRC **A642A270**.

0016574-39.2025.6.05.8000

3597378v11